CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2014.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2014, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2014, os seguintes Vereadores: Antônio Marcos Possato (Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Vice-Presidente), José Márcio Faria (Primeiro Secretário), Daniel Costa (Segundo Secretário), José Delfino de Carvalho (Primeiro Tesoureiro), Sebastião dos Santos Vieira (Segundo Tesoureiro), Alisson Magno Mattioli, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus, José Bento da Silva, Leandro Lazzarini Moretti e Luciano Fernandes de Melo. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. O Secretário fez a leitura dos ofícios encaminhados pelos Vereadores Cléber José Pevidor da Silva e Anderson Marques justificando suas ausências. O Presidente comunicou que a presente reunião foi convocada para leitura e votação do relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre a prestação de **contas do Executivo Municipal referentes a 2012**, da ex-prefeita, Sra. Jussara Menicucci de Oliveira. O Presidente convidou a Sra. Jussara Menicucci de Oliveira para que fizesse o uso da palavra por dez minutos para suas colocações. A Sra. Jussara Menicucci de Oliveira começou dizendo sobre a manifesta perseguição da atual gestão à sua pessoa. Disse que foi convidada para participar da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, mas quando chegou, o relatório já estava pronto e não teve direito à sua defesa. Ressaltou ainda sobre a determinação da Lei Orgânica da aprovação ou não das contas no prazo de 60 dias, e que se isso não ocorresse o parecer do Tribunal de Contas estaria aprovado tacitamente. Apresentou sua defesa sobre os assuntos mencionados no relatório da Comissão de Finanças e Orçamento e disse que é somente em nossa cidade que um parecer do Tribunal de Contas, que é pela aprovação sem ressalvas, é rejeitado. Encerrando sua participação, pediu para que os Vereadores votem de acordo com a consciência e vejam o que Lavras desenvolveu nos últimos anos. O Secretário solicitou que constasse a presença do Vereador João Paulo Felizardo nesta reunião. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sebastião dos Santos Vieira, que recomenda a rejeição das contas referente ao exercício de 2012. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse e leitura do Projeto de Resolução, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que rejeita a Prestação de Contas do Executivo, exercício de 2012. Após a leitura, o Projeto de Resolução foi colocado em discussão. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira esclareceu alguns pontos do relatório e solicitou que cada Vereador votasse de acordo com sua consciência. O Vereador José Delfino de Carvalho disse que está aqui para defender o povo e não está contra a Sra. Jussara Menicucci de Oliveira, mas está contra as atitudes e a irresponsabilidade em desviar dinheiro público. O Vereador João Paulo Felizardo disse que o relatório da Comissão foi baseado em documentos e fatos e a função pública do Vereador é fiscalizar e que não se deve votar com cunho político e sim com respeito ao cidadão. O Vereador Alisson Magno Mattioli disse que o parecer prévio do Tribunal de Contas tem que ser votado pela Câmara e que cada Vereador vota de acordo com sua consciência, respeitando a opinião de cada um. O Vereador José Márcio Faria disse que será a favor

do relatório da Comissão de Finanças e Orçamento devido ao grande número de evidências contidas nele. O Presidente Marcos Possato fez algumas considerações a respeito do relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, como a verba destinada ao LAVRASPREV, o atraso no pagamento dos salários dos servidores, despesas contratadas sem recursos financeiros, funcionários fantasmas, horas extras e diárias concedidas, ausência de processos licitatórios, foi citada a existência de caixa dois na Secretaria de Agricultura, restos a pagar anulados, dentre outros. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti disse que o prazo legal que consta na Lei Orgânica Municipal foi expirado e o relatório foi apresentado após esta data, sendo portanto nulo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um parágrafo da Lei Complementar nº 102 que diz que o prazo é de cento e vinte dias para apreciação das contas. O Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução que é pela rejeição das contas. Os Vereadores assim votaram: Vereador Alisson Magno Mattioli, a favor; Vereador Antônio Marcos Possato, a favor; Vereador Daniel Costa, a favor; Vereador Edmar Bento de Souza, contra; Vereador Elias Freire Filho, contra; Vereador Evandro Castanheira Lacerda, contra; Vereador Francisco Carlos de Jesus, Contra; Vereador João Paulo Felizardo, a favor; Vereador José Bento da Silva, a favor; Vereador José Delfino de Carvalho, a favor; Vereador José Márcio Faria, a favor; Vereador Leandro Lazzarini Moretti, contra; Vereador Luciano Fernandes de Melo, contra; Vereador Sebastião dos Santos Vieira, a favor. O Presidente anunciou o resultado da votação: oito votos favoráveis e seis votos contra, como o quorum é de dois terços o Projeto foi rejeitado, portanto as contas do exercício de 2012 foram aprovadas.O Presidente solicitou que fossem discutidos e votados os seguintes Projetos: 1-Projeto de Lei Complementar nº 013/2014 (Autoria do Chefe do Executivo) que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação; 2-Projeto de Lei Complementar nº 014/2014 (Autoria do Chefe do Executivo) que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras-MG e dá outras providências”, o Projeto foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação; 3-Projeto de Lei nº 042/2014 (Autoria do Chefe do Executivo) que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Lavras, e dá outras providências”, o Projeto foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação. 4-Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2014 (Autoria de Vereadores) que “Altera votação o § 6º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras”, o Projeto foi votado em sua primeira votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes, com exceção do voto do Vereador José Márcio Faria. A ata foi lida e aprovada. O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao término da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou a reunião.

Antônio Marcos Possato

Evandro Castanheira Lacerda

José Márcio Faria

Daniel Costa

José Delfino de Carvalho

Sebastião dos Santos Vieira

Alisson Magno Mattioli

Edmar Bento de Souza

Elias Freire Filho

Francisco Carlos de Jesus

João Paulo Felizardo

José Bento da Silva

Luciano Fernandes de Melo

Leandro Lazzarini Moretti